



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 472, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 3013/2023,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Sandra Isabel Osorio Markus**, matrícula funcional n.º 77542/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, Nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, pela Faculdade de Educação São Luís, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2908  
de 21/08/23 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_